

## **APRESENTAÇÃO**

*Uma construção plural e intersetorial do novo marco conceitual do associativismo e cooperativismo social*

A Unisol Brasil é parceira da Edição Especial dos Cadernos Brasileiros de Saúde Mental – Inclusão Social pela Arte, Cultura e Trabalho por compartilhar a perspectiva acumulada no campo da saúde mental e da reforma psiquiátrica, materializada com a construção da RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) e do Eixo 7 – Reabilitação Psicossocial.

O reconhecimento na RAPS (Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 e portaria n. 132, de 26 de janeiro de 2012) da diversidade de experiências de oficinas, projetos e empreendimentos solidários que promovem a inclusão social pela arte, cultura, esporte, comunicação, convivência e trabalho surgidas no processo de construção de uma saúde pública – SUS, promotora de direitos, é um importante passo para a efetivação de uma política pública que garanta apoio, fomento e investimento às associações e cooperativas sociais.

A Conferência Temática de Cooperativismo Social – TRABALHO E DIREITOS: COOPERATIVISMO SOCIAL COMO COMPROMISSO SOCIAL, ÉTICO E POLÍTICO, construída em uma articulação Inter- Conferências, entre IV Conferência de Saúde Mental – Intersetorial, ocorrida entre 27 de junho e 1º de julho de 2010 e da II Conferência Nacional de Economia Solidária, ocorrida entre 16 a 18 de junho de 2010, todas em Brasília foi uma inovação importante na construção de propostas, ideias e iniciativas de políticas públicas intersetoriais.

Na Conferência Temática duas importantes orientações foram aprovadas:

- a. Que a Lei de Cooperativas Sociais garanta a proporcionalidade dos membros das iniciativas de cooperativismo social, tendo como princípio que a maioria dos sócios cooperados deve ser de pessoas em situação de desvantagem;
- b. Recomendar a integração de políticas públicas da economia solidária, do trabalho, da saúde, da previdência e assistência social, da justiça, ciência e tecnologia e cultura para o fomento do Cooperativismo Social.

A construção do Comitê Gestor do Programa Nacional de Apoio ao associativismo e Cooperativismo Social (Decreto nº 8.163, de 20 de dezembro de 2013) materializa a concepção de construção intersetorial. Composto por seis ministérios, e a paridade com a representação nacional da sociedade civil, como a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários – Unisol Brasil e a Associação Brasileira de Saúde Mental – Abrasme.

No dia 29 de abril ocorreu a XX Reunião Ordinária Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES), em Brasília, que aprovou o termo de Referência

contendo o novo Marco Conceitual do Associativismo e Cooperativismo Social e as Referências para o Assessoramento Técnico.

O termo de Referência aprovado no Conselho Nacional de Economia Solidária irá ser a base de orientação para proposições legislativas, formulação de políticas públicas de fomento e norteará o conjunto de Programas e Ações do Plano Plurianual (PPA 2016 – 2019).

No novo marco conceitual a definição de cooperativa social ficou com a seguinte redação:

*as Cooperativas Sociais são empreendimentos econômicos solidários que promovem o direito ao trabalho, fundamentando-se na igualdade de oportunidades e no interesse geral da comunidade em promover a pessoa humana e a inclusão socioeconômica dos cidadãos.*

Outro avanço aprovado foi a ampliação de públicos que podem se organizar em Cooperativismo Social, garantindo que o mesmo seja instrumento, de promoção de uma cidadania ativa das pessoas que passam por situações de vulnerabilidade econômica e social.

Os públicos beneficiados são: a) pessoas com transtorno mental; b) pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas; c) pessoas privadas de liberdade, em cumprimento de penas e medidas alternativas, ou egressas do sistema prisional; d) pessoal em situação de vulnerabilidade juvenil, em especial aqueles que estão cumprindo medidas socioeducativas ou egressas do sistema socioeducativo; f) população em situação de rua; g) além dessas situações incluem-se nessa situação as pessoas que vivem da coleta, seleção e processamento de materiais recicláveis, e provém de famílias em situação de extrema pobreza (conforme definido no Decreto n, 7482-2011) e que não estão adequadamente organizados em empreendimentos econômicos solidários, cujo trabalho ainda é realizado em lixões ou nas ruas, de forma precária, individual ou desarticulada.

A composição das cooperativas sociais também teve nova redação:

*as organizações devem incluir entre seus participantes no mínimo cinquenta por cento mais um de pessoas que se encontram em situações de desigualdade por desvantagem. Assim, o associativismo e cooperativismo e cooperativismo social devem considerar o protagonismo das pessoas que se encontram em situações de desigualdade por desvantagem, mas também promover a interação destas com as demais pessoas em condição de igualdade na gestão das organizações.*

Em meio a esse processo plural e intersetorial de construção de um referencial para a construção de iniciativas e propostas de políticas públicas para o associativismo e cooperativismo social tivemos dois importantes debates com

experiências internacionais o Seminário Brasil Próximo – Cooperativismo Social, com cooperativas de Trieste e Bolonha e nos dias 13 e 14 de maio de 2015 em São Bernardo do Campo em conjunto com o “Seminário UNISOL Brasil 2012 – Desenvolvimento Sustentável da Economia Solidária”, foi realizado o I Encontro do Mercosul sobre Cooperativas Sociais, em parceria com a Reunião Especializada de Cooperativos do Mercosul (RECM) e o projeto ‘ Promoção dos Movimentos Cooperativos do Cone Sul’ (PROCOOPSUR).

Assim, que está Edição Especial dos Cadernos Brasileiros de Saúde Mental promovido pela Abrasme seja mais um capítulo de amplificação das diversas vozes e da diversidade de experiências de oficinas, projetos e empreendimentos solidários que promovem a inclusão social pela arte, cultura, esporte, comunicação, convivência e trabalho.

### **Leonardo Pinho**

*Presidente da Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários UNISOL Brasil e Diretor da ABRASME, membro do Comitê Gestor do PRONACOOOP Social e Conselheiro do Conselho Nacional de Economia Solidária.*

### **Kátia Liane Rodrigues Pinho**

*Doutoranda em Ciência, Tecnologia e Sociedade na UFSCar. Membro da Associação Cornélia Vlieg, do Fórum GeraRenda, da Rede Estadual de Saúde Mental e Economia Solidária, da Comissão Organizadora do 5. Congresso Brasileiro de Saúde Mental e editora desta edição especial da Cadernos Brasileiros de Saúde Mental da ABRASME.*

### **Agradecimentos**

